MOÇÃO Nº 115/2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

"Da terra o Senhor criou o homem, e para ela o faz voltar novamente. Concedeu aos homens dias contados e tempo medido, e deu-lhes poder sobre todas as coisas que existem na terra. Revestiu-os com a sua própria força e os criou à sua imagem. Infundiu o seu temor na consciência deles, para mostrar-lhes a grandeza de suas obras. Concedeu aos homens a ciência e lhes entregou como herança a lei da vida. Fez com eles uma aliança eterna e deu-lhes a conhecer suas sentenças. Os olhos dos homens contemplaram a grandeza da glória de Deus, e seus ouvidos ouviram a majestade de sua voz. O que é o homem, e para que serve? Qual é o seu bem e qual é o seu mal? A duração de sua vida é de cem anos no máximo. Como gota no mar e grão na areia, tais são os seus poucos anos frente a um dia da eternidade. É por isso que o Senhor tem paciência com os homens, e derrama sobre eles a sua misericórdia." (Eclesiástico – 17 – 1,11 – 18 – 7,10).

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. José Oliveira Matias, ocorrido no dia 18 de novembro corrente, aos 83 anos de idade.

Casado com a Sra. Izil G. Matias, tiveram uma filha, nossa querida Gislaine Matias que trabalha como jornalista no Jornal Gazeta Regional.

A partida do Sr. José Matias deixou um vazio muito grande para toda sua família e amigos, mas o relógio do tempo irá acalentar, aos poucos, esse sofrimento, para que todos possam continuar vivendo, conforme deve ser.

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2008

As.) VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURIN

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de dezembro de 2010.

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA Presidente